



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3412/2025-DE abd

Juiz de Fora, 28 de novembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica manutenção de Veto Integral - PL 51/2025**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 51/2025, de autoria da Vereadora Laiz Perrut, que "Institui a Política Municipal de Cuidados no Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>28/11/2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>14:45</u>
<u>Genica</u>
PJF/Secretaria de Governo

